

2 — Fica desde já designado gerente o sócio José Júlio Fonseca de Macedo.

3 — O exercício da gerência será ou não remunerado consoante deliberação da assembleia geral, podendo consistir total ou parcialmente em participação nos lucros da sociedade.

Artigo 9.º

Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente ou de dois procuradores conjuntamente, dentro dos limites conferidos na procuração.»

Está conforme o original.

12 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2010481224

DIMATER — GESTÃO HOTELEIRA E IMOBILIÁRIA, S. A.

Anúncio n.º 6018/2007

Conservatória do Registo Coercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 2548/19910917; número de identificação de pessoal colectiva 502382392; inscrição n.º 07; número e data da apresentação: 10/20011205.

Certifico que foi registado o reforço e redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 5.º:

«CAPÍTULO II

Capital, acções e obrigações

Artigo 5.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado por incorporação de reservas, é de € 50 000, dividido em 10 000 acções de valor nominal de € 5 cada.»

Está conforme o original.

16 de Novembro de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.

1000273169

DIVMAC — PROJECTOS, AUTOMATISMOS E PERIFÉRICOS INDUSTRIAIS, L.ª

Anúncio n.º 6019/2007

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5414; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4 e inscrição n.º 4; números e datas das apresentações: 39/20000411 e 25/20000417.

Certifico que, com referência à sociedade em epigrafe, houve aumento de capital, de 40 168 700\$, alterando o artigo 3.º e aditando um novo artigo, que passa a ser o 8.º, ficando com a seguinte alteração:

A) Alterar o pacto social, aditando um novo artigo, que passa a ser o 8.º;

B) Aumentar o capital social de 30 000 000\$ para 70 000 000\$, sendo o montante do aumento de 40 000 000\$ em numerário, a realizar pelos sócios e nos próximos dois anos, reforçando as suas quotas, a subscrever da seguinte forma:

O sócio Manuel Machado Pinto Brasil subscreve a quantia de 24 000 000\$;

A sócia Maria Emília de Sousa Faria Machado a quantia de 10 000 000\$;

O sócio Carlos Manuel Monteiro Lopes a quantia de 2 000 000\$; O sócio António Manuel Ruas Barbosa a quantia de 2 000 000\$; e O sócio José Eduardo Tavares da Silva, a quantia de 2 000 000\$;

C) Redenominar o capital social em euros.

Em consequência das alterações atrás referidas dão nova redacção aos artigos 3.º e 8.º do pacto social, que passa a ser a seguinte:

«Artigo 3.º

1 — O capital social integralmente realizado em dinheiro é de € 349 158,51 e corresponde à soma de cinco quotas: uma de € 209 495,11 pertencente ao sócio Manuel Machado Pinto Brasil, outra no valor de € 87 289,631 pertencente à sócia Maria Emília

de Sousa Faria Machado e três quotas iguais de € 17 457,926 cada uma pertencentes uma a cada um dos sócios António Manuel Ruas Barbosa, Carlos Manuel Monteiro Lopes e José Eduardo Tavares da Silva.

Artigo 8.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao quádruplo do capital social, a realizar por eles na proporção das suas quotas.»

Certifico que foi depositado o texto actualizado do contrato da sociedade.

14 de Abril de 2000. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*.)

3000218315

DUFEXPORT — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.ª

Anúncio n.º 6020/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 67 244/871118; identificação de pessoa colectiva n.º 501912169; inscrições n.ºs 3 e 5; números e data das apresentações: 24, 26 e 27/20051006.

Maria Irene Palma, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, certifica que foi registado o seguinte:

Reforço de capital:

Reforço: 602 410\$, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios abaixo mencionados, com as quantias respectivamente de 48\$ e 602 362\$.

Capital: 1 002 410\$.

Sócios e quotas:

1) ELID — Empresa de Limpezas Industriais e Domésticas, L.ª, 20 048\$;

2) Dulce Maria Thudichum Ferreira Martins Rebelo Pinto, Lisboa, Avenida de Roma, 86, 1.º, esquerdo, 982 362\$.

Alteração do contrato, quanto aos artigos 3.º e 4.º:

«Artigo 3.º

1 — A sede da sociedade é na Avenida de Roma, 86, 1.º, esquerdo, freguesia de São João de Brito, concelho de Lisboa.

Artigo 4.º

O capital social, já integralmente realizado em dinheiro, é de 1 002 410\$ e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 982 362\$ e outra do valor nominal de 20 048\$ pertencentes a sócia Dulce Maria Thudichum Ferreira Martins Rebelo Pinto.»

Está conforme o original.

25 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.

2007855100

DUR — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E EMPREITADAS, L.ª

Anúncio n.º 6021/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 2684/821109; número de identificação de pessoa colectiva 501335242; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 13/20030313.

Certifico que foi registado o reforço de capital, redenominação e alteração do contrato quanto ao artigo 4.º:

«Artigo 4.º

A sociedade tem o capital social integralmente realizado em € 5000, correspondente à soma das seguintes quotas dos sócios: uma de € 4375, pertencente aos herdeiros e Augusto Duarte Deus, e uma outra de € 625, pertencente à própria firma DUR — Sociedade de Construções e Empreitadas, L.ª